CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PORTARIA Nº 34/2006

Autoriza licitação pública para a contratação de serviços de assessoria e apoio para a realização de concurso público.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de completar o quadro permanente de servidores da Câmara, em vista de aposentadoria e exoneração de servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar processo de licitação para que a Câmara Municipal contrate serviços de realização de concurso público de empresa ou entidade da área.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal receberá da Contabilidade, da Tesouraria e das assessorias as informações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º A licitação será iniciada em data e horário a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços a partir do próximo mês de agosto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 12 de julho de 2006

Wagner Mol Guimarães
Presidente